

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ REITORIA

PORTARIA nº 1680/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.008280/2017-01 da Pro Reitoria de Ensino de Graduação;

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **21 de março de 2017**, à servidora **SORAYA FEIO YOSHIOKA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada na Pro Reitoria de Ensino de Graduação, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga	Data de Conclusão
		Horári	
		a	
1	Curso de recepção e atendimento	92	19/01/2016
2	Curso Chefia e Liderança	96	16/03/2017
3	Projeto de extensão qualificação turismo e inovação:	20	28/02/2016
	criação de grupos de conversação nas línguas		

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 05 de abril de 2017

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor